1.7

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, admite, para o Quadro de Extranumerário Mensalista, o cidadão ZIR MARTINS, para exercer as funções de Motorista, Referência 8, a partir do dia 1º de março p. vindouro, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 3 de fevereiro de 1 966.-

ELCARDO PRETO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.